



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

08 MAR 2022

Protocolo: 656/22  
Processo: 656/22

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

656/22  
Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha de Mérito Cultural a Professora Maria Cleusa dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicado à Educação ao estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural a Professora Maria Cleusa dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES  
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha de Mérito Cultural, a Professora Maria Cleusa dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A homenageada é Professora aposentada pelo Governo do Estado de Rondônia, com formação acadêmica em Ciências Naturais, atuou em todas as escolas do município de Nova Mamoré, ministrando a disciplina de Matemática. Por sua vez, exerceu o Cargo de Representante de Ensino da Educação do Estado em Nova Mamoré, o qual desempenhou com muita dedicação e responsabilidade a função a qual foi designada.

A sua prontidão na excelência do desempenho de sua função, pelas elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas, pela permanente e extraordinária disponibilidade, empenhamento e grande dedicação em prol da Educação do município de Nova Mamoré, consequentemente, ao estado de Rondônia, revela que sua atuação em defesa de uma Educação com qualidade é inegável.

Dessa forma, é sem dúvida profissional digna e merecedora da Medalha de Mérito Cultural, uma vez que contribuiu com o crescimento intelectual de uma grande parcela dos municípios de Nova Mamoré. Por sua vez, sua ação fica marcada pela competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez como cumpriu o seu papel de profissional da educação no município. Em voga

Desse modo, as suas ações positivas na função de profissional da educadora, devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade local e regional na sua totalidade. Ademais, a nossa homenageada, é exemplo de Professora e Gestora em Educação. Em face disso, o presente ato



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**

legislativo visa prestar uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que a homenageada é uma profissional de excelência, dedicada a servir e colaborar com os cidadãos rondonienses, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, o reconhecimento da merecida homenagem.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

**JAIR MONTES  
Deputado Estadual - AVANTE**